



**PREFEITURA MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**



1

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CONJUNTO SEMAS/CMDCA Nº 06/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E A ASSOCIAÇÃO PARAISO.

Processo Administrativo nº 004/2019 - SEMAS
Edital de Chamamento Público nº 01/2019 - CMDCA

Por este instrumento particular de Termo de Fomento, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.588.950/0001-80, com sede na Av. Alberto Andaló, n.º 3030, Centro, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua João Teixeira, n.º 260, Bairro Santa Cruz, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei nº 4.956, de 15 de maio de 1992 e alterações, com sede na Avenida Bady Bassit, 3697- Centro - São José do Rio Preto/SP, doravante denominado simplesmente CMDCA, representado neste ato por sua Presidente, a Sra. **Fernanda Paula Magossi Arado**, portador da cédula de identidade RG 40.978.071-6, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 327.737.338-00, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, e de outro **Associação Paraíso** doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 02.723.572/0001-24, com sede na Rua Ary Freitas Mugnaini n.º 666 Jd. Mugnaini, em São José do Rio Preto, representado neste ato por sua dirigente a Sra. **Andressa Patini da Silva**, RG: 42.511.968 SSP/SP, CPF: 343.191.648-14, resolvem celebrar o presente mediante a estipulação das seguintes cláusulas, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, e suas alterações, do Decreto Municipal n.º 17.708/2017, e suas alterações, Resoluções 434/2017 e 459/2019 do CMDCA e alterações, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações, além das condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2019 – CMDCA, publicado em 23 de outubro de 2019 no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto a ampliação do valor global tendo em vista a retomada presencial do serviço e ainda revisão do plano de trabalho anexo do termo, considerando o aperfeiçoamento do serviço e o melhor atendimento aos usuários, **para o período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude do aditamento, fica acrescido ao valor constante da cláusula quarta do Termo, o valor de **R\$74.000,00** (setenta e quatro mil reais) com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme previsto nos Cronogramas de Desembolso e Planos de Aplicação, constantes do Plano de Trabalho aprovado, bem como estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, anexos do processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**



2

§1º - O valor estimado com recursos municipais destinados à execução do presente Termo de Fomento será originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e irá onerar a Unidade Orçamentária: 04.003 – Ficha: 170 - Natureza da Despesa 33.50.43.03 - Subvenções Sociais – FMDCA - Código de Aplicação: 500.003.

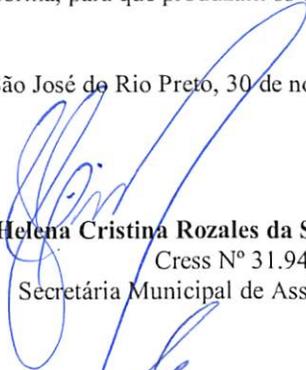
§2º - Os recursos financeiros transferidos pela **SECRETARIA** em decorrência do Termo de Colaboração e aditamento, inclusive os eventuais resultados de aplicação no mercado financeiro, serão movimentados, única e exclusivamente, em conta corrente específica para cada recurso, em instituição financeira pública, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Fomento, referido no §Único da Cláusula primeira do Termo, foi revisado tendo em vista o aperfeiçoamento do serviço e o melhor atendimento aos usuários.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 30 de novembro de 2021.


Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni
Cress Nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social


Fernanda Paula Magossi Arado
Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA


Andressa Patini da Silva
Presidente da Associação Paraíso